





ANO XXXIX N.º 039 06/03/2009



ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDESDiretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 060 (SESSENTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇAO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	
SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR	003
PARTE 2	
DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA	010
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES TCA, TDT	014
SEÇÃO IV	
PROGRAMA DE MONITORIA: CES	
CCM	034
INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE: ESPEDCIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM HOME CARE	049
POS - GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL	
ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLINICA	
POS – GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHAREL)	

ANTONIO LIMA VIANA Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N°. 23069.051848/08-73

INSTRUMENTO: Contrato No. 0050.0045918.082

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Execução, pela UFF, sob regime de preço global, de Avaliação Ambiental da Bacia do Rio Jacuecanga, Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: 730 (setecentos e trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA: 15 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: VIVIANA CANHÃO BERNARDES G. COELHO, Gerente de Avaliação e Monitoramento Ambiental do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – PETROBRÁS, ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR ######

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.227 de 03 de dezembro de 2008.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

REL	RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
	ANEXO à Portaria no. 38.227 de 03 de dezembro de 2008.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de	
01	307773	23069.030771/08-06 ISABEL CRISTINA MATUCK ROQUE	Adj.4	Assoc.1	11.07.2008	
02	1109970	23069.020995/08-00 LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO	Adj.4	Assoc.1	26.08.2008	
03	307970	23069.042871/08-77 Claudia Regina Villela Maciel	Adj.4	Assoc.1	30.10.2008	
04	311331	23069.042873/08-66 ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA	Adj.4	Assoc.1	30.10.2008	
05	307204	23069.011283/07-19 JOSÉ ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO	Adj.4	Assoc.1	11.09.2007	
06	7312103	23069.041092/08-54 MARCELO PEREIRA DE MELLO	Assoc.1	Assoc.2	01.05.2008	

PORTARIA Nº. 39.796 de 05 de março de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
		ANEXO à Portaria n°. 39.796 de 0	5 de marc	co de 2009.	
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão	Efeitos financeiros
				concedida	a partir de
01	310303	23069.030969/08-81	Adj. 4	Assoc. 1	01.07.2008
		ELIANE RAMOS PEREIRA			
02	303358	23069.000633/09-75	Adj. 4	Assoc. 1	14.01.2009
		JOSÉ AUGUSTO SOARES			
		PANTALEÃO			
03	310304	23069.011051/08-33	Assoc.	Assoc. 2	29.07.2008
		JUAREZ TORRES DUAYER	1		
04	303882	23069.040433/08-16	Assoc.	Assoc. 2	26.10.2008
		RICARDO GASPAR MULLER	1		
05	311265	23069.040016/09-11	Assoc.	Assoc. 2	13.01.2009
		MARIA LUCIA DA SILVA	1		
		MENEZES			
06	306948	23069.040090/09-29	Assoc.	Assoc. 2	29.01.2009
		SILVANA VIANNA RODRIGUES	1		

PORTARIA Nº. 39.797 de 05 de março de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

REL	RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
	ANEXO à Portaria n°. 39.797 de 05 de março de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão	Efeitos financeiros	
				concedida	a partir de	
01	1371242	23069.001850/09-82	Ass.3	Ass.4	13.02.2009	
		FRANCISCO DE PAULA GOMES				
		NETO				
02	1559604	23069.040108/09-92	Adj.1	Adj.2	05.02.2009	
		DIRCE UESU PESCO				
03	1560291	23069.040125/09-20	Adj.1	Adj.2	11.02.2009	
		EDUARDO ARIEL PONZIO				
04	1546829	23069.040087/09-13	Adj.1	Adj.2	29.01.2009	
		MARCO ANTONIO FROTA LIMA				
05	2334290	23069.040109/09-37	Adj.1	Adj.2	05.02.2009	
		LUIS ANTONIO BRASIL				
		KOWADA				
06	1478582	23069.040086/09-61	Adj.2	Adj.3	28.01.2009	
		SELMA RIBEIRO DE PAIVA				
07	1088744	23069.002271/09-57	Adj.2	Adj.3	17.02.2009	
		HENRIQUE MARTINS DA				
		SILVEIRA				
08	302763	23069.002439/09-24	Adj.2	Adj.3	20.02.2009	
		WALTER DE ASSIS MELLO				
09	304117	23069.051509/08-97	Adj.2	Adj.3	14.10.2008	
		ROSA INÊS DE NOVAIS				
		CORDEIRO				
10	1106352	23069.000806/09-55	Adj.3	Adj.4	24.01.2009	
		GERÔNIMO EMILIO ALMEIDA				
		LEITÃO				
11	306906	23069.001886/09-66	D IV	D V 1	10.02.2009	
		MARIA TERESA COSTA SOARES				
12	302927	23069.001892/09-13	D IV	D V 1	10.02.2009	
		VITOR FRANCISCO CADORIN				

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO							
	ANEXO à Portaria n°. 39797 de 05 de março de 2009.						
Ordem	Mat.	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo	Efeitos financeiros a partir de		
	SIAPE			concedido	•		
01	311638	23069.020548/08-42	Adj. 1	Especialização	16.04.2008		
		JEAN ALBERT DE SOUZA					
		SAADI					
02	308105	23069.001947/09-95	Adj. 4	Doutorado	11.02.2009		
		MARIA CHRISTINA ENNES					
		EMMERICK					

PORTARIA Nº.39.798 de 05 de março de 2009.

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria N°. 39.734, de 18 de fevereiro de 2009 e institui Grupo de Trabalho para elaborar, propor e organizar a programação dos eventos comemorativos pela passagem do Jubileu de Ouro da Universidade Federal Fluminense–*UFF* 50 *ANOS*-, a ser celebrado no ano de 2010. (1960/2010).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando constituir-se medida de relevância o reconhecimento do alto grau institucional que a UFF desempenha junto à comunidade universitária e a sociedade brasileira, provendo com qualidade a formação integral do ser humano, em nível acadêmico, científico e social,

RESOLVE:

- 1 **Tornar** sem efeito a Portaria N°. 39.734 de 18 de fevereiro de 2009, publicada no BS/UFF N°. 034, de 27/02/09.
- 2 **Instituir** Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar, propor e organizar a programação dos eventos comemorativos pela passagem do Jubileu de Ouro da Universidade Federal Fluminense **UFF 50 anos**, a ser celebrado no próximo ano de 2010. (1960/2010).
- 3 **Designar** para comporem o Grupo de Trabalho, os seguintes membros:
- Prof. **LUIZ PEDRO ANTUNES**, Assessor Especial do Reitor, matrícula SIAPE n°. 630.3108;
- Prof^a. MARTHA DE LUCA Chefe de Gabinete do Reitor (GAR), matrícula SIAPE n°. 306.482;
- Prof. **MAURO ROMERO LEAL PASSOS** Diretor da Editora da UFF (EdUFF), matrícula SIAPE n°. 302.886;
- Prof. **MARIO AUGUSTO RONCONI** Superintendente da Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP), matrícula SIAPE n°. 308.251;
- **JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO** Superintendente de Recursos Humanos (SRH), matrícula SIAPE n°. 304.623;
- **LEONARDO DA SILVA VARGAS** Superintendente de Administração (SDA), matrícula SIAPE n°. 305.862;
- **ROSANE PIRES FERNANDES** Diretora do Núcleo de Comunicação Social (NUCS), matrícula SIAPE n°. 310.514;
- **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), matrícula SIAPE n°. 1125013;
- MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS Diretora do Departamento de Administração de Pessoal (DAP), matrícula SIAPE n°. 139.896;
- **TEREZA CRISTINA NASCIMENTO MACHADO** Diretora do Departamento de Difusão Cultural (DDC), matrícula SIAPE n°. 302.963;
- MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA D'ALMEIDA Relações Públicas, lotada no NUCS, matrícula SIAPE n°. 757.404;
- **RUTELENA DE LACERDA SIMAS** Relações Públicas, lotada no NUCS, matrícula SIAPE n°. 308.029;
- **SONIA DE ONOFRE SANTOS** Produtor Cultural, lotada no NUCS, matrícula SIAPE n°. 304.574;
- **LEON CARLOS DA COSTA CRESPO** Substituto eventual da Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE n°. 1082925;

PÁG. 08

- **ERIKA HILDA WILLKOMM DE FARIAS** – Assessora Especial do Reitor, matrícula SIAPE n°. 0305838:

Representantes da Associação dos Docentes Inativos da UFF (ASPI-UFF);

- Prof.^a. **ROGÉRIO BENEVENTO** Presidente da ASPI-FF, matrícula SIAPE n°. 303321;
- Prof^a. **AYDIL DE CARVALHO PREIS** 1^a Vice Presidente da ASPI-UFF, matrícula SIAPE n°. 302.440:
- Prof^a. **ISMÊNIA DE LIMA MARTINS**, matrícula SIAPE n°. 303.868;
- Prof^a. **DELBA GUARINI LEMOS**, matrícula SIAPE n ° 304.453;
- Prof^a. **ELIANE REGINA DE ARAÚJO MARTINS ROMÊO**, matrícula SIAPE n°. 303818; e
- **REGINA CÉLIA PEREIRA DA ROSA**, matrícula SIAPE n ° 305950.
- 4 A presidência do Grupo de Trabalho caberá à Prof^a. **ISMÊNIA DE LIMA MARTINS**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#######

PORTARIA Nº. 39.799 de 05 de março de 2009.

EMENTA: Designa Comissão Editorial do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense – EdUFF, para vigência no período de 2009/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do item 1.1 da constituição da Comissão Editorial da EdUFF, conforme Norma de Serviço nº. 589/2007, de 31/01/2007,

RESOLVE:

- 1 **Designar** para compor a Comissão Editorial do Núcleo da Editora da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 2 (dois) anos, para com vigência no período de 2009/2010, com as finalidades previstas na Norma de Serviço supracitada, os seguintes professores:
- ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 0304717;
- GIZLENE NEDER, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 0307085;
- HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS, da classe de Titular, matrícula SIAPE nº. 1080148:
- HUMBERTO FERNANDES MACHADO, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 03072460;
- JUAREZ DUAYER, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 00310304-8
- LIVIA MARIA REIS DE FREITAS TEIXEIRA, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº. 03115835;
- LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 0306522;
- MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1358696;

- MAURO ROMERO LEAL PASSOS, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 0302886;
- RENATO DE SOUZA BRAVO, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº. 0310678-8;
- SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 0311386; e
- TANIA DE VASCONCELLOS, da classe de Titular, matrícula SIAPE nº. 1288533.
- 2 A presidência da Comissão caberá ao Professor MAURO ROMERO LEAL PASSOS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

PORTARIA Nº. 39.800 de 05 de março de 2009.

EMENTA: Designa docente para coordenar Convênio de intercâmbio internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Aveiro, em Aveiro/Portugal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos contidos no processo nº 23069.001112/2008-54,

RESOLVE:

- 1 **Designar**, com data retroativa a 30/01/2008, a Prof^a. **MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA**, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), do Instituto de Letras, desta Universidade Federal Fluminense, matrícula SIAPE n° 1082295, para coordenar o Convênio de intercâmbio internacional celebrado entre esta Universidade e a Universidade de Aveiro, na Cidade de Aveiro, em Portugal.
- 2 Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#######

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 01 de 04 de fevereiro de 2009.

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.079633/08-17 **ALTAMIRO FELIX MACEDO**, SIAPE Nº. 303239. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 19/11/08. (Curso de Graduação em Matemática correlação direta).
- Processo n°. 23069.079584/08-12 **ELIZETE PROCÓPIO**, SIAPE N°. 1091597. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 11/11/08.(Curso de Graduação em Enfermagem correlação direta).
- Processo nº. 23069.079609/08-88 **KRISLEY FABIANE DOS SANTOS COSTA**, SIAPE Nº 1434363. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 14/11/08. (Curso de Graduação em Enfermagem correlação direta).
- Processo nº. 23069.079687/08-82 **MAGDA CONCEIÇÃO GOMES FALCÃO LEAL**, SIAPE Nº 1313456. Concessão de 52% (cinqüenta e dois por cento) a partir de 02/12/08. (Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina correlação direta).
- Processo nº. 23069.079590/08-70 **PATRÍCIA ANDREA MARQUES DA SILVA**, SIAPE Nº 1439471. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 11/11/08. (Curso de Graduação em Enfermagem correlação direta).
- Processo nº. 23069.079693/08-30 **SANDRA REGINA PEIXOTO DE SOUSA**, SIAPE Nº 1432412. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 02/12/08. (Curso de Graduação em Enfermagem correlação direta).

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação ######

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 04 de 10 de fevereiro de 2009

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.079713/08-72 **ANA FLÁVIA SCHUELER DE ASSUMPÇÃO LEITE**, SIAPE Nº. 2071730. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 11/12/08. (Curso de Mestrado em Patologia Bucodental correlação direta).
- Processo n°. 23069.079722/08-63 **ANDRÉ GUAYANAZ LAURIANO**, SIAPE N° 1434107. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 11/12/08.(Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica correlação direta).
- Processo nº. 23069.053766/08-63 **JEFFERSON DE JESUS COSTA**, SIAPE Nº 1657922. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 02/12/08. (Curso de Graduação em Análise de Sistema da Computação correlação direta).
- Processo nº. 23069.054960/08-66 **MARIA TERESA SOUTO DE ARAUJO**, SIAPE Nº 0308331. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/12/08. (Curso de Especialização em Gestão Ambiental correlação direta).
- Processo nº. 23069.054940/08-95 **MARILDA DA SILVA VICENTE**, SIAPE Nº 304856. Concessão de 05% (cinco por cento) a partir de 16/12/08. (Curso de Ensino Fundamental correlação direta).
- Processo nº. 23069.079717/08-51 **MICHELLE MARQUES DE SOUZA**, SIAPE Nº 1499463. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 11/12/08. (Curso de Especialização em Enfermagem Médico-cirúrgica- correlação direta).
- Processo nº. 23069.079726/08-41 **SYLVIO LUIZ COSTA DE MORAES**, SIAPE Nº 0306932. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 12/12/08. (Curso M B A Gestão Hospitalar correlação direta).
- Processo nº. 23069.053767/08-16 **THIAGO SCHAUSTZ SILVA**, SIAPE Nº 1657377. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 02/12/08. (Curso de Graduação em Tecnologia em análise de sistemas correlação direta).

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação ######

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 06 de 02 de março de 2009.

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

INTERESSADO: MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a retificação da RDD n°55/2008, referente à alteração de Incentivo à **Qualificação** do servidor abaixo relacionado, no tocante à classificação da correlação do seu cargo com a área específica de sua atuação, nos termos do artigo 12 da Lei n°. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n°. 574/2006.

• Processo nº. 23069.007836/08-10 — **MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**, SIAPE Nº 1555647. Concessão de 52% (cinqüenta e dois por cento) a partir de 22/07/08. (Curso de Mestrado em Ciência da Informação — correlação Direta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** — **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos** — **DDRH**

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação ######

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 104 de 09 de dezembro de 2008.

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.052779/08-15 **PRISCILA RODRIGUES**, SIAPE Nº. 1498042. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 12/11/08. (Curso de graduação em Engenharia Metalúrgica correlação direta).
- Processo nº. 23069.051678/08-27 **LUCIANA SOUSA COELHO MARSON**, SIAPE Nº. 1662569. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 20/10/08. (Curso de Especialização em Secretariado Executivo correlação direta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 105 de 09 de dezembro de 2008.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.050155/08-63 **SUELI FONSECA PIMENTEL**, SIAPE nº. 0304046. Alteração de 10% (dez por cento) para 52% (cinqüenta e dois por cento) a partir de 19/09/2008. (Curso de Mestrado em Odontologia, área de concentração Clínica Odontológica correlação direta).
- Processo n°. 23069.079595/08-01 **JOSÉ WELLINGTON PEIXOTO LIMA**, SIAPE N°. 1062615. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 12/11/2008.(Curso de Especialização em Enfermagem no Controle do Câncer correlação direta).**PATRÍCIA PEREIRA BOMPET Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.**

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação ######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 001 de 03 de março de 2009.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO**, matr. SIAPE 03108871, **ULISSES MAGOULAS FILHO**, matr. SIAPE 03079014 e **MARCO ANTONIO PIMENTAL**, matr. SIAPE 03106489 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Apreciação dos Trabalhos Finais de Graduação que serão indicados para o OPERA PRIMA 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 002 de 03 de março de 2009.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PEDRO DA LUZ MOREIRA**, matr. SIAPE 02164568, **LUIZ FELIPE DE SOUZA MACHADO**, matr. SIAPE 01668229 e o Técnico-Administrativo **ANSELMO ALVES DE SOUZA**, matr. SIAPE 0308523, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Acompanhamento das obras no Casarão/Chalé e dos projetos executivos do Anexo da Escola e das reformas do Galpão e do Térreo do Bloco E.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 001 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no Uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrículas UFF 38803-8 e SIAPE 0308265-1, **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrículas UFF 38830-2 e SIAPE 0308568 e **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrículas UFF 13539-4 e SIAPE 132886-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho Básico, que será realizada no dia 18 de Março de 2009, para preenchimento de 05 (cinco) vagas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA Chefe do Departamento de Desenho Técnico #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 002 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024-1, **JUAN MANUEL PARDAL**, matrículas UFF 128363-7 e SIAPE 1529341, e **ROGER MATSUMO MOREIRA**, matrículas UFF 39149-4 e SIAPE 1086702-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Máquinas III, que será realizada no dia 24 de Março de 2009, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA Chefe do Departamento de Desenho Técnico ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 003 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024-1, **ROGER MATSUMO MOREIRA**, matrículas UFF 39149-4 e SIAPE 1086702-2 e **FLÁVIO ALONSO DE BARROS CORREIA**, matrículas UFF 01344775 e SIAPE 1581045, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Máquinas IV, que será realizada no dia 19 de Março de 2009, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA Chefe do Departamento de Desenho Técnico #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 004 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911, ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrículas UFF 38803-8 e SIAPE 0308265-1, e JUAN MANUEL PARDAL, UFF 128363-7 e SIAPE 1529341, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Projeto de Engenharia Agrícola que será realizada no dia 20 de Março de 2009, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA Chefe do Departamento de Desenho Técnico ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 005 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911, **ADMA ELIAS FURTADO**, matrículas UFF 01332885 e SIAPE 1362785, e **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrículas UFF 38803-8 e SIAPE 0308265-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Projeto de Engenharia Civil que será realizada no dia 17 de Março de 2009, para preenchimento de 02 (duas) vagas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA Chefe do Departamento de Desenho Técnico #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 006 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrículas UFF 38803-8 e SIAPE 0308265-1, **FLÁVIO ALONSO DE BARROS CORREIA**, matrículas UFF 01344775 e SIAPE 1581045, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Projeto de Engenharia Elétrica, que será realizada no dia 19 de Março de 2009, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA Chefe do Departamento de Desenho Técnico #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 007 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ROGER MATSUMO MOREIRA**, matrículas UFF 39149-4 e SIAPE 1086702-2, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024-1, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Instalações Industriais, que será realizada no dia 18 de Março de 2009, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA Chefe do Departamento de Desenho Técnico #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 008 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrículas UFF 13539-4, **JUAN MANUEL PARDAL**, UFF 128363-7 e SIAPE 1529341, **ROGER MATSUMO MOREIRA**, matrículas UFF 39149-4 e SIAPE 1086702-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho Técnico, que será realizada no dia 17 de Março de 2009, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA Chefe do Departamento de Desenho Técnico ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 009 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrículas UFF 38830-2 e SIAPE 0308568, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024, e **FLÁVIO ALONSO DE BARROS CORREIA**, matrículas UFF 01344775 e SIAPE 1581045, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho Técnico IV, que será realizada no dia 16 de Março de 2009, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA Chefe do Departamento de Desenho Técnico ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 010 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrículas UFF 13539-4 e SIAPE 132886-1, **ADMA ELIAS FURTADO**, matrículas UFF 01332885 e SIAPE 1362785 e **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrículas UFF 38830-2 e SIAPE 0308568, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Técnicas Gráficas I, que será realizada no dia 16 de Março de 2009, para preenchimento de 02 (duas) vagas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA Chefe do Departamento de Desenho Técnico #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 011 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrículas UFF 38830-2 e SIAPE 0308568, **ADMA ELIAS FURTADO**, matrículas UFF 01332885 e SIAPE 1362785 e **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrículas UFF 13539-4 e SIAPE 132886-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Técnicas Gráficas II, que será realizada no dia 23de Março de 2009, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA Chefe do Departamento de Desenho Técnico ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N°. 012 de 11 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ROGER MATSUMO MOREIRA**, matrículas UFF 39149-4 e SIAPE 1086702-2, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024-1, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria TDT101 – Aplicação de Técnicas de CAD-3D na elaboração de projetos de instalações industriais, que será realizada no dia 23 de Março de 2009, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE MONITORIA 2009

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- **1.1.** Centro Estudos Sociais Aplicados (CES)
- 1.2. Unidade: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST).
- **1.3.** Departamento de Turismo (STT)
- 1.4. Título do Projeto: Monitoria na área de Gestão de Destinos Turísticos (STT001)
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto.
- Gestão de Destinos I (STT 00.013)
- Gestão de Destinos II (STT 00.075)
- **1.6.** Professores orientadores vinculados ao Projeto.
- AGUINALDO CESAR FRATUCCI
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.
- 2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1. Período: de 03 a 13 de março de 2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
- www.proac.uff.br link inscrições.
- **2.3.** Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria .
- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não estar vinculado a quaisquer outros projetos e não ter vínculo empregatício ou estágio, remunerado ou não, de qualquer natureza.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS.

- **4.1.** Data e Horário
- Prova escrita: dia 17/03 (terça-feira) às 14 horas.

- Entrevista: será realizada no período de 23 a 27 de março em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.
- 4.2. Local de realização.
- Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Campus Valonguinho, Niterói
 R I
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.
- Evolução do planejamento turístico (Brasil e mundo); modelos de planejamentos aplicados ao turismo; estudo do espaço turístico; roteiros para desenvolvimento de planos diretores de turismo; técnicas e dinâmicas para oficinas de planejamento participativo.
- 4.4. Critérios de seleção.
- Prova escrita e entrevista
- **4.5.** Bibliografia indicada.

BOULLÓN, Robert C. Planificación del espacio turistico. México: Trillas, 1990.

_____. Planejamento do espaço turístico. Bauru: EDUSC, 2002.

HALL, G. Michael. Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos. São Paulo: Contexto, 2001.

PETROCCHI, Mário. Turismo: Planejamento e Gestão. São Paulo: Futura, 1998.

- _____. Gestão de Pólos turísticos. São Paulo: Futura, 2001.
- **4.6.** Nota mínima para aprovação: **7.00** (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação).
- 1º Critério: CR
- 2º Critério: Média das notas obtidas nas duas disciplinas
- 4.8. Instâncias de recurso.

Departamento de Turismo

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA Chefe do Departamento do Turismo ######

PROGRAMA DE MONITORIA 2009

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Estudos Sociais Aplicados (CES)
- 1.2. Unidade: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST).
- **1.3.** Departamento de Turismo (STT)
- 1.4. Título do Projeto: Monitoria na área de Agenciamento Turístico (STT102)
- **1.5.** Disciplinas vinculadas ao Projeto.
- Agenciamento e Operação do Turismo I e II
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto.
- Prof. M.Sc. **RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS** SIAPE nº. 1531472 Departamento de Turismo STT
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.
- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- 2.1. Período: de 03 a 13 de março de 2009.
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
- www.proac.uff.br link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não estar vinculado a quaisquer outros projetos e não ter vínculo empregatício ou estágio, remunerado ou não, de qualquer natureza.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário
- Prova escrita: dia 17/03 (terça-feira) às 14 horas.
- Entrevista: será realizada no período de **23 a 27 de março** em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

- 4.2. Local de realização.
- Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Campus Valonguinho, Niterói
 RJ.
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.
- Os conteúdos a serem trabalhados serão: a constituição de agências de viagens e operadoras turísticas, a gestão de pessoas nas empresas do setor, as estratégias mercadológicas para a atividade, os diferentes produtos oferecidos (reserva de hotéis, passagens aéreas, aluguel de veículos, cruzeiros marítimos, excursões e pacotes turísticos), a elaboração de roteiros turísticos nacionais e internacionais, emissivos e receptivos.
- 4.4. Critérios de seleção.
- Prova escrita e entrevista

4.5. Bibliografia indicada.

BRAGA, Débora Cordeiro (org.) Agências de Viagens e Turismo: práticas de mercado. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

MAMEDE, Gladston. Agências, viagens e excursões: regras jurídicas, problemas e soluções. Barueri: Manole, 2003.

PETROCCHI, Mario e BONA, André. Agências de turismo: planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 2003.

- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação).
- 1º Critério: CR
- 2º Critério: Média das notas obtidas nas duas disciplinas
- **4.8.** Instâncias de recurso. Departamento de Turismo

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA Chefe do Departamento do Turismo ######

PROGRAMA DE MONITORIA 2009

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Estudos Sociais Aplicados (CES)
- 1.2. Unidade: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST).
- **1.3.** Departamento de Turismo (STT)
- 1.4. Título do Projeto: MONITORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO, ÉTICA E INDICADORES DE SUSTENTABILDIADE (STT104).
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto
- Políticas públicas de Turismo (obrigatória)
- Ética (obrigatória)
- Indicadores de Sustrentabilidade e Turismo (optativa)
- **1.6.** Professores orientadores vinculados ao Projeto.
- Profa. M.Sc. FÁBIA TRENTIN

SIAPE nº. 1487736 - Departamento de Turismo - STT

- 1.7. Número de vagas oferecidas. 01 (uma) vaga
- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- 2.1. Período: de 03 a 13 de março de 2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
- www.proac.uff.br link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não estar vinculado a quaisquer outros projetos e não ter vínculo empregatício ou estágio, remunerado ou não, de qualquer natureza.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 4. DAS PROVAS.
- **4.1.** Data e Horário
- Prova escrita teórica e prática: dia 17/03 (terça-feira) às 14 horas.

- Entrevista: será realizada no período de **23 a 27 de março** em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.
- 4.2. Local de realização.
- Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Campus Valonguinho, Niterói
 RJ.
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Responsabilidade moral e liberdade: Condições da responsabilidade moral eResponsabilidade moral e liberdade; Os valores e as virtudes morais: Que são os valores; Definição de valor e virtudes morais; Ética e Política.

Conceitos de políticas públicas de turismo; ;Responsabilidades do setor público; Evolução das políticas públicas de turismo no Brasil; Políticas pública de turismo no governo FHC; Plano Nacional de Turismo – PNT 2003 2010.

- **4.4.** Critérios de seleção.
- a) Prova escrita teórica e prática, com quatro questões dissertativas sobre o conteúdo contemplado na ementa.
- b) Entrevista

4.5. Bibliografia indicada.

BRASIL.MINISTERIO DO TURISMO. EMBRATUR.**Política nacional de turismo**: diretrizes e programas 1996 - 1999. s.l./s.n

_____.MINISTERIO DO TURISMO. EMBRATUR. **Plano nacional de turismo 2003 - 2007**. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/regionalizacao. Acesso em 11 fev. 2009.

_____.MINISTERIO DO TURISMO. EMBRATUR. **Plano nacional de turismo 2007 - 2010**. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/regionalizacao. Acesso em 11 fev. 2009.

_____.MINISTERIO DO TURISMO. EMBRATUR. **Diretrizes do Programa Nacional de Regionalização do Turismo**. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/regionalizacao. Acesso em 11 fev. 2009.

CORTINA, Adela ; MARTÍNEZ, Emilio. **Ética.** Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

CRUZ, Rita Ariza. Políticas de turismo e território. São Paulo: Contexto, 2000.

GOELDNER, Charles et. al. **Turismo: Princípios, práticas e Filosofias.** Porto alegre: Bookman 2002. Cap. 15.

HALL, C. M. **Planejamento turístico**: políticas, processo e relacionamentos. Tradução Editie Sciulli. São Paulo: Contexto, 2001.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética.** 29. ed. Tradução de João Dell' Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação).
- 1º Critério: CR
- 2º Critério: Média das notas obtidas nas duas disciplinas

PÁG. 027

4.8. Instâncias de recurso. Departamento de Turismo

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA Chefe do Departamento do Turismo ######

PROGRAMA DE MONITORIA 2009

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Estudos Sociais Aplicados (CES)
- **1.2.** Unidade: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST)
- **1.3.** Departamento de Turismo (STT)
- 1.4. Título do Projeto: Monitoria na área de Economia do Turismo (STT105)
- **1.5.** Disciplinas vinculadas ao Projeto:
- Macroeconomia do Turismo
- **1.6.** Professores orientadores vinculados ao Projeto
- João Evangelista Dias Monteiro
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.
- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- 2.1. Período: de 03 a 13 de março de 2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
- www.proac.uff.br link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria .
- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não estar vinculado a quaisquer outros projetos e não ter vínculo empregatício ou estágio, remunerado ou não, de qualquer natureza.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.
- 4. DAS PROVAS.
- 4.1. Data e Horário
- Prova escrita: dia 17/03 (terça-feira) às 14 horas.
- Entrevista: será realizada no período de 23 a 27 de março em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

- **4.2.** Local de realização.
- Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Campus Valonguinho, Niterói
 RJ.
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

I – MACROECONOMIA

- 1. Objeto de Estudo da Macroeconomia
- 2. Medidas de atividade econômica

II - CONTAS NACIONAIS E TURISMO - Conta Satélite do Turismo

- 1. Questões metodológicas da Conta Satélite de Turismo
- 2. As atividades características de Turismo
- 3. Conta Satélite de turismo o lado da Demanda
- 4. Conta Satélite de turismo o lado da Oferta

III - MODELOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO ECONÔMICO DO TURISMO

- 1. feitos Econômicos do Turismo
- 2. Análise dos Multiplicadores de Turismo
- **3.** Modelos de Impacto

IV - POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURISMO

- 1. Política Fiscal e seus efeitos sobre o mercado turístico
- 2. Política Monetária e seus efeitos sobre a atividade turística
- 3. A Relação entre a taxa de juros e o nível de investimentos na atividade Turística

V – O SETOR EXTERNO E A ATIVIDADE TURÍSTICA

- 1. Economia Global e o mercado turístico
- 2. Balanço de pagamentos e o turismo internacional
- 3. Taxa de câmbio e o Mercado Turístico

VI – SETOR PÚBLICO E A ATIVIDADE TURISTICA

- 1. As funções Econômicas do Setor Público
- 2. A Atividade Turística e as Funções do Setor Público
- 3. Planejamento turístico e seus desdobramentos

- 4.4. Critérios de seleção
- Prova escrita e entrevista.
- 4.5. Bibliografia indicada.

LAGE, Beatriz H & MILONE, Paulo César. Economia do Turismo, 7 ed.- São Paulo: Atlas, 2001. COOPER, Chris, Turismo, princípios e prática / Chris Cooper, John Fletcher, Stephen Wanhill, David Gilbert e Rebecca Shepherd; trad. Roberto Cataldo Costa - 2.ed. - Porto Alegre: Bookman, 2001 VASCONCELLOS, M. A. S & GARCIA, M. <u>Fundamentos de Economia</u>. São Paulo: saraiva, 1999. MANUAL DE ECONOMIA, Professores de USP São Paulo: Saraiva 2000.

- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação).
- 1º Critério: CR
- 2º Critério: Média das notas obtidas nas duas disciplinas
- **4.8.** Instâncias de recurso. Departamento de Turismo

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA Chefe do Departamento do Turismo #####

PROGRAMA DE MONITORIA 2009

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Estudos Sociais Aplicados (CES)
- **1.2.** Unidade: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST)
- **1.3.** Departamento de Turismo (STT)
- 1.4. Título do Projeto: MONITORIA EM TURISMO E PATRIMÔNIO ARTÍSTICO-CULTURAL (STT106)
- **1.5.** Disciplinas vinculadas ao Projeto.
- Turismo e Apreciação Estética I (obrigatória)
- Turismo e Patrimônio Cultural (obrigatória)
- **1.6.** Professores orientadores vinculados ao Projeto.
- Prof^a. M.Sc. KARLA ESTELITA GODOY

SIAPE nº. 1524481 – Departamento de Turismo – STT

- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.
- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- 2.1. Período: de 03 a 13 de março de 2009.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
- www.proac.uff.br link inscrições.
- **2.3.** Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria .
- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não estar vinculado a quaisquer outros projetos e não ter vínculo empregatício ou estágio, remunerado ou não, de qualquer natureza.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário

- Prova escrita teórica e prática: dia 17/03 (terça-feira) às 14 horas.
- Entrevista: será realizada no período de **23 a 27 de março** em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.
- **4.2.** Local de realização.
- Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Campus Valonguinho, Niterói
 RJ.
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Fundamentos de Estética. História da Arte Geral: artes Grega e Romana; artes Românica e Gótica; Renascimento, Barroco e Rococó; Arte Moderna. Patrimônio cultural material e imaterial. Políticas de tombamento federal e registro dos bens culturais. Os museus e sua função social. Cultura e identidade. Memória social, patrimônio e turismo.

- **4.4.** Critérios de seleção.
- a) **Prova escrita teórica e prática**, com três questões: 1^a) Questão prática de identificação de estilo e de características de 08 imagens (pintura ou arquitetura) relativas a períodos artísticos. 2^a) Questão teórica dissertativa sobre fundamentos de Estética. 3^a) Questão teórica dissertativa sobre patrimônio cultural.
- b) Entrevista

4.5. Bibliografia indicada.

- ARANHA, MARTINS. **Estética**. In: ______. Filosofando: introdução à filosofia. 3 ed. Revista. São Paulo: Moderna, 2003. p. 365-411.
- CAMARGO, Haroldo Leitão. Patrimônio histórico e cultural. São Paulo: Aleph, 2002.
- FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime. (Org.). **Turismo e Patrimônio Cultural**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2002. 103 p. (coleção Turismo Contexto)
- GOMBRICH, E. História da Arte. 4 ed. Rio de Jeniro: Editora Guanabara S.A., 1988.
- HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- HAUSER, Arnold. História Social da Literatura e da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- LACOSTE, Jean. A Filosofia da Arte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
- MURTA, Stela Maris; ALBANO, Celina (Org.). **Interpretar o patrimônio**: um exercício do olhar. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG; Território Brasilis, 2002.
- OLIVEIRA, Lucia Lippi. Cultura é patrimônio: um guia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação).
- 1º Critério: CR
- 2º Critério: Média das notas obtidas nas duas disciplinas

ANO XXXIX - N° 039

4.8. Instâncias de recurso. Departamento de Turismo

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

PÁG. 033

EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA Chefe do Departamento do Turismo ######

FACULDADE DE FARMÁCIA - DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA

Distribuição de vagas de monitoria por projeto para o ano de 2009

MBO 001 - Controle Físico-Químico de Alimentos - 01 vaga

MBO 002 - Composição de Alimentos – 02 vagas

MBO 003 - Tecnologia de Alimentos – 02 vagas

MBO 004 - Higiene e Microbiologia de Alimentos – 02 vagas

MBO 005 – Microscopia de Alimentos – 02 vagas

MBO 006 – Bioquímica de Alimentos – 03 vagas

ALICE G.M. GONZALEZ Chefe do MBO #####

EDITAL - MBO 001

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Centro: Centro de Ciências Médicas CCM.
- 1.2. Unidade: Faculdade de Farmácia CMF.
- **1.3. Departamento de Ensino:** Departamento de Bromatologia MBO.
- **1.4. Projeto:** Monitoria em Controle Físico-químico de Alimentos
- 1.5. Disciplina vinculada: MBO 04013 Controle Físico-químico de Alimentos I
- 1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:
- 1.6.1. Professor Coordenador: Professora MARIA LEONOR FERNANDES, matrícula SIAPE 310215, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.
- 1.6.2. Professor Orientador: Professora MÁRCIA BARRETO FEIJÓ, matrícula SIAPE 2201420, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma).
- 2. DAS INSCRIÇÕES:
- **2.1. Período:** 03/03/2009 a 13/03/2009
- **2.2. Local:** (www.proac.uff.br link inscrições)
- **2.3. Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4. DAS PROVAS:

- **4.1. Data e horário:** dia 18 de março as 14:00 horas.
- 4.2. Local: Departamento de Bromatologia Faculdade de Farmácia UFF.

4.3. Ementa relativa ao projeto:

Controle de qualidade industrial. Avaliação e controle fiscal de identidade e idoneidade dos alimentos. Aplicação dos métodos sensoriais e físico-químicos na análise de alimentos. Legislação bromatológica. Padrões bromatológicos. Laudos de análise.

4.4. Critérios de seleção:

- **4.4.1.** A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- **4.4.2.** O aluno não poderá exercer concomitantemente á Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.5. Bibliografia indicada:

- -BRASIL. Ministério da Agricultura Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária e Produtos de Origem Animal, Brasília,1953.
- -Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, Vol. I, São Paulo, 1985
- -Métodos Analíticos Oficiais para Controle de Produtos de Origem Animal e seus ingredientes-LANARA (Laboratório Nacional de Referência Animal), Brasília, 1985.
- -A.O .A .C. Association of Official Analytical Chemistis. Official methods of analysis, Washington, 1984.
- **4.6. Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.
- **4.7. Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói. 16 de fevereiro de 2009.

ALICE G.M.GONZALEZ Chefe do MBO #####

EDITAL - MBO 002

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Centro: Centro de Ciências Médicas CCM.
- 1.2. Unidade: Faculdade de Farmácia CMF.
- **1.3. Departamento de Ensino:** Departamento de Bromatologia MBO.
- 1.4. Projeto: Monitoria em Composição de Alimentos
- **1.5. Disciplinas vinculadas:** MBO 03007– Composição de Alimentos
- 1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:
- 1.6.1. Professor Coordenador: Professora Márcia Barreto Feijó, matrícula SIAPE 2201420, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.
- 1.6.2. Professor Orientador: Professora Maria Leonor Fernandes, matrícula SIAPE 310215, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 02 (duas).
- 2. DAS INSCRIÇÕES:
- **2.1. Período:** 03/03/2009 a13/03/2009
- **2.2. Local:** (<u>www.proac.uff.br</u> link inscrições)
- **2.3. Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4. DAS PROVAS:

- **4.1. Data e horário:** dia 18 de março as 14:00 horas.
- 4.2. Local: Departamento de Bromatologia Faculdade de Farmácia UFF.

4.3. Ementa relativa ao projeto:

Estudo da composição química dos alimentos. Determinação das frações constituintes. Fibra da dieta e substâncias tóxicas em alimentos. Tabelas de composição de alimentos.

4.4. Critérios de seleção:

- **4.4.1.** A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- **4.4.2.**O aluno não poderá exercer concomitantemente á Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.5.Bibliografia indicada:

- BELITZ, H.D. & GROSCH, W. Química de los alimentos, Editora Acríbia S.A., 1988.
- BENDER, A.E. Nutricion y alimentos dietéticos. Zaragoza, Editorial Acribia S.A., 1977.
- BOBBIO, F & BOBBIO, P. Introdução a química de alimentos. São apulo, Livraria Varela, 1992.
- BRAVERMAN, J. B. S. Introduccion a la bioquímica de los alimentos. 3ª ed., Barcelona, Ed. Omega S.A., 1980.
- CHEFTEL, J. C. et all. Proteínoas alimentarias. Zaragoza, Editorial Acribia S.A., 1989.
- CHEFTEL, J. C.; CHEFTEL, H & BESANÇON, P. Introduccion a la bioquímica y a tecnologia de los alimentos, v.2, Zaragoza, Editorial Acríbia S.A., 2.
- COULATE, T. P. Alimentos: Química de seus componentes, 1ª ed., Zaragoza, Editorial Acríbia S.A., 1986.
- FARFÁN, J. A. Química de proteínas aplicada à ciência e tecnologia de alimentos, 2ª ed., Campinas, Ed. da UNICAMP, 1994.
- FENNEMA, O.R. Introduccion a la ciência de los alimentos, 1ª ed., v.1, Espanha, Editorial Reverte S.A., 1982.
- FENNEMA, O. R. Química de alimentos. Zaragoza, Editorial Acríbia S.A., 1993.
- GIBNEY, M. J. Nutricion, dieta y salud. Zaragoza, Editorial Acríbia S.A., 1991.
- HAWTHORN, J. Fundamentos de ciencia de los alimentos. Zaragoza, Editorial Acríbia S.A. 1983.
- IBGE ENDEF. Tabelas de composição de alimentos. 2ª ed., Rio de Janeiro, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1981.
- INCA/INCNND. Food composition table for use in Latin America. Guatemala, 1961.
- MENDEZ, M.H.M.; DERIVI, S.C.N.; RODRIGUES, M.C.R & FERNANDES, M.L. Tabela de composição de alimentos. Niterói, Editora da Universidade Federal Fluminense, 41 p., 1995.
- OLIVEIRA, J.E.D.; SANTOS, A.C. & WILSON, E.D. Nutrição básica. 1ª ed., São Paulo, Sarvier, 1982.
- ROBINSON, D. S. Bioquimica y valor nutritivo dos alimentos. ZARAGOZA, Editorial Acríbia S.A., 1991.
- TAGLE, M.A. Nutrição. 1ª ed., São Paulo, Artes Médicas Ltda., 1981.
- TOLONEN, M. Vitaminas e minerais en la nutricion y salud. Zaragoza, Editorial Acríbia S.A.
- UNITED STATED DEPARTMENT OF AGRICULTURE. Composittion of foods. Washington: Agricultural Research Service, 1963.
- WONG, D.W.S. Química de los alimentos: mecanismos e teoria. Zaragoza, Editorial Acribia S.A.
- **4.6. Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.
- **4.7. Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

ALICE G.M.GONZALEZ Chefe do MBO #####

EDITAL - MBO 003

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Centro: Centro de Ciências Médicas CCM.
- 1.2. Unidade: Faculdade de Farmácia CMF.
- **1.3. Departamento de Ensino:** Departamento de Bromatologia MBO.
- **1.4. Projeto:** Monitoria em Tecnologia de Alimentos
- **1.5. Disciplinas vinculadas:** MBO 04009 –Tecnologia de Alimentos II e MBO 03012 Tecnologia de Alimentos III.
- 1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:
- 1.6.1. Professora Orientadora: Professora KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO, matrícula SIAPE 03107468, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 02 (duas).
- 2. DAS INSCRIÇÕES:
- **2.1. Período:** 03/03/2009 a 13/03/2009
- **2.2. Local:** (www.proac.uff.br link inscrições)
- **2.3. Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- **3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4. DAS PROVAS:

- **4.1. Data e horário:** dia 19 de março as 10:00 horas.
- 4.2. Local: Departamento de Bromatologia Faculdade de Farmácia UFF.

4.3. Ementa relativa ao projeto:

Estudo de matéria-prima. Métodos de conservação de alimentos. Processamento de alimentos de origem animal e vegetal. Embalagens.

4.4. Critérios de seleção:

- **4.4.1.** A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- **4.4.2.** O aluno não poderá exercer concomitantemente á Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.5. Bibliografia indicada:

- BURIFFALDI, R. & OLIVEIRA, M. N. Fundamentos de tecnologia de alimentos. Ed. Atheneu. 1994.
- FELLOWS, P. Tecnologia del procesado de los alimentos: princípios e prácticas. Ed. Acribia. 1994.
- REES, J. & BETTISON, J. Procesado térmico y envasado de los alimentos. Ed. Acribia. 1994.
- KAREL, M. et. al. Principles os food science. Pert II. Physical principles of food preservation. Marcel Dekker, Inc. 1975.
- INSTITUTO INTERNACIONAL DEL FRIO. Alimentos congelados. Procesado y distribuición
- AQUARONE, E. et. al. Biotecnologia. Alimentos e bebidas produzidos por fermentação. Ed. Edgard Blücher. 1983.
- **4.6. Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.
- **4.7. Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

ALICE G.M.GONZALEZ Chefe do MBO #####

EDITAL - MBO 004

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Centro: Centro de Ciências Médicas CCM.
- 1.2. Unidade: Faculdade de Farmácia CMF.
- **1.3. Departamento de Ensino:** Departamento de Bromatologia MBO.
- **1.4. Projeto:** Monitoria no setor de Higiene e Microbiologia de Alimentos.
- **1.5. Disciplinas vinculadas:** MBO 03005 Controle Microbiológico de Alimentos e MBO 02006 Higiene e Controle de Alimentos.
- 1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:
- 1.6.1. Professor Coordenador: Professora ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.
- **1.6.2. Demais Professores Orientadores:** Professor Paulo Gomes de Lima, vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 02 (duas)
- 2. DAS INSCRIÇÕES:
- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- **2.2. Local:** (<u>www.proac.uff.br</u> link inscrições)
- **2.3. Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- **3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4. DAS PROVAS:

- **4.1. Data e horário:** dia 17 de março de 2009 as 15:00 horas.
- **4.2. Local:** Departamento de Bromatologia Faculdade de Farmácia UFF.

4.3. Ementa relativa ao projeto:

Higiene dos estabelecimentos de produção, estocagem e distribuição. Higiene das carnes, pescado, leite e derivados, frutas, hortaliças e cereais. Microorganismos: fonte de contaminação, toxiinfecções alimentares. Ação dos conservantes sobre os microorganismos. Exigências especiais quanto a água de abastecimento e efluentes.

Importância e significado da flora microbiana dos alimentos. Parâmetros intrínsecos e extrínsecos relacionados à microbiologia de alimentos. Deterioração. Índice da Qualidade Higiênica. Investigação de surtos transmitidos por alimentos. Cultivo e identificação de microorganismos psicrófilos, mesófilos e termófilos em alimentos.

4.4. Critérios de seleção:

- **4.4.1.** A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- **4.4.2.** O aluno não poderá exercer concomitantemente á Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.5. Bibliografia indicada:

- APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos, São Paulo., Livraria Varela, 1997.
- Bryan, Frank L. Hazard analysis critical control point evaluations a guide., Geneva: Who, 1992.
- Franco, Bernadette Dora Gombossy de Melo. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 1996.
- Frazier, W.C. Microbiologia de los alimentos. Espanha: Acribia, 1972.
- International Comission on Microbiological Specifications for Foods. Microorganismos de alimentos. Zaragoza, Esp., Acríbia, 1981.
- International Comission on Microbiological Specifications for Foods. El sistema de analisis de riesgos y pundos criticos, su aplicacion a las Industrias de alimentos Zaragoza: Acribia, 1991.
- Jay, James M. microbiologia moderna de los alimentos. Zaragoza, Esp, Acribia, 1973.
- Microbiologia alimentaria. Zaragoza: Acribia, 1994. 2v.
- Muller, Gunther. Microbiologia de los alimentos vegetables. Zaragoza: Acribia, 1981.
- Principles and practices for the safe processing of foods. Campridge: Woodhead Publ. Lim., 1998.
- Scussel, Viles Maria. Microtoxinas em alimentos. Florianopolis: Insular 1998.
- Solv, Neusely da. Manual de métodos de análises microbiológica de alimentos. São Paulo: Liv. Varela, 1997.
- Sharf, John Minert. Métodos recomendados para exame microbiologia de alimentos. São Paulo, Polígono, 1972.
- Siqueira, Regina Silva de. Manual de microbiologia de alimentos. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1995.
- **4.6. Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.
- **4.7. Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

ALICE G.M. GONZALEZ Chefe do MBO #####

EDITAL - MBO 005

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Centro: Centro de Ciências Médicas - CCM.

1.2. Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.3. Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.4. Projeto: Monitoria em Microscopia de Alimentos

1.5. Disciplinas vinculadas: MBO 03016 – Microscopia de Alimentos

1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.6.1. Professor Coordenador: **Professora ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO**, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.7. Número de vagas oferecidas: 02 (duas).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Local: (www.proac.uff.br – link inscrições)

2.3. Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- **3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4. DAS PROVAS:

- **4.1. Data e horário:** dia 18 de março as 10:00 horas.
- 4.2. Local: Departamento de Bromatologia Faculdade de Farmácia UFF.

4.3. Ementa relativa ao projeto:

Princípios de microscopia. Importância da análise de matérias estranhas em alimentos e produtos manipulados. Preparo de amostra. Métodos micro e macroanalíticos de isolamento de sujidades. Avaliação de padrões de identidade e qualidade por análise histológica e identificação de contaminantes em alimentos. Legislação.

4.4. Critérios de seleção:

4.4.1. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.4.2. O aluno não poderá exercer concomitantemente á Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.5. Bibliografia indicada:

ASSOCIATION OF OFFICIAL ANALYTICAL CHEMISTS – Official Methods of Analysis, 15^a ed. Washington D.C., A.O.A.C.,1990.

BARBIERI, M. K., ATHIE, I., PAULA, D.C., CARDOZO, G.M.B.Q. Microscopia de Alimentos: Identificação histológica, isolamento e detecção de material estranho em alimentos. Campinas: ITAL/CIAL, 2001.

DE FRANCISCO, A. Combined fluorescence and scanning electron microscopy: A technique for interchangeable examination of one specimen with two microscopes. In: MUNCK, L. Fluorescence Analysis in Foods. Longman Scientific and Technical, UK. 1986.

FLINT, O. Microscopía de los Alimentos - Manual de Métodos Prácticos Utilizando la Microscopía Óptica. Ed. Acribia, S. A. Zaragoza, Espanha. 1994.

GENTRY, J.W., HARRIS, K., GENTRY Jr., J.W. Microanalytical Entomology for Food Sanitation Control, vol. I & II, 363 p., 1991.

GORHAM, J.R. Principles of Food Analysis for Filth, Decomposition, and Foreign Matter, FDA Technical Bulletin No. 1, 2nd ed., AOAC INTERNATIONAL, 286 p., 1985.

MUNCK, L. Fluorescence Analysis in Foods. Longman Scientific and Technical, UK. 1986.

MUNCK, L.; FEIL. C.; GIBBONS, G. C. Analysis Of Botanical Components In Cereals And Cereal Products - A New Way Of Understanding Cereal Processing . In: Cereals for Food and Beverages. Academic Press, N.Y. USA. 1980.

O'BRIAN, T.P. and McCULLY, M.E. -The Study of Plant Structure Principles and Methods. Termarcarphi PTY. Ltd., Melbourne, Australia, 1981.

PUSSAYANAWIN, V.; WETZEL, D. L.; FULCHER, R. G. Fluorescence Detection and Histochemistry of Polysaccharides. J. Histochemistry and Cytochemistry, 31: 823-826, 1983.

- **4.6. Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.
- **4.7. Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

EDITAL - MBO 006

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Centro: Centro de Ciências Médicas CCM.
- 1.2. Unidade: Faculdade de Farmácia CMF.
- **1.3. Departamento de Ensino:** Departamento de Bromatologia MBO.
- 1.4. Projeto: Monitoria em Bioquímica de Alimentos
- 1.5. Disciplinas vinculadas: MBO 04001 Bromatologia I e MBO 04003 Bromatologia III
- 1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:
- 1.6.1. Professor Coordenador: Professora ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.
- **1.6.2. Demais Professores Orientadores:** Professora **JULIANA TOMAZ PACHECO**, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 03 (três).
- 2. DAS INSCRIÇÕES:
- **2.1. Período:** 03/03/2009 a 13/03/2009
- **2.2. Local:** (<u>www.proac.uff.br</u> link inscrições)
- **2.3. Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- **3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4. DAS PROVAS:

- **4.1. Data e horário:** dia 18 de março as 16:00 horas.
- 4.2. Local: Departamento de Bromatologia Faculdade de Farmácia UFF.

4.3. Ementas relativas ao projeto:

Alterações bioquímicas em alimentos: atividade de água. Reações de escurecimento enzimático e não enzimático. Oxidação de lipídeos. Bioquímica de carnes e pescados. Estudo dos pigmentos clorofila, antocianinas e antoxantinas. Bioquímica de frutos. Avaliação das modificações bioquímicas em alimentos.

Água e dispersões alimentares. Pigmentos vegetais. Bioquímica de Glicídios. Escurecimento enzimático e não enzimático. Bioquímica dos Frutos. Bioquímica de Lipidios. Aditivos Químicos. Vitaminas (métodos analíticos). Bioquímica de protídios, carnes, pescados, leite, ovos, cereais e leguminosas. Utilização de enzimas em alimentos. Fontes não convencionais de proteínas. Análise de água, leite, óleos, minerais e vitamina C. Influência das condições do meio para a formação de coalho, e géis de pectina e amidos.

4.4. Critérios de seleção:

- **4.4.1.** A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- **4.4.2.** O aluno não poderá exercer concomitantemente á Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.5. Bibliografia indicada:

- BELITZ, H.D. "Química de los Alimentos" Editorial Acribia Zaragoza España 1985.
- BOBBIO, F.O., BOBBIO, P.M. "Introdução a Química de Alimentos" Livraria Varela São Paulo Brasil 1992.
- BOBBIO, F.O., BOBBIO, P.M. "Manual de Laboratório de Química de Alimentos" Livraria Varela
- São Paulo Brasil 1995.
- CENDERS, A. "Química culinária" Editorial Acríbia Zaragoza Espanã 1996.
- CHEFTEL, J.C., CHEFTEL, H. Introduccion a la bioquimica y tecnologia de los alimentos Vol I II Editorial Acríbia Zarafoza España 1992.
- CHEFTEL, J.C., cuq, j.l., lorient, d. "Proteínas Alimentarias" Editorial Acríbia Zarafoza España 1989.
- CULTATE, T.P. "Alimentos: química de sus componentes" Editorial Acríbia Zarafoza España 1984
- FENNEMA, O.R. "Química de los alimentos" Editorial Acríbia Zarafoza España 1993.
- HART, FL., FISHER, H.J. "Analisis moderno de los alimentos" Editorial Acríbia Zarafoza España 1991.
- HEGARTY, Y. "Nutrition: food and the enviroinment" Eagan Press 1995.
- INSTITUTO ADOLFO LUTZ "Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz Volume 1 Métodos químicas e físcos para análise d alimentos" 2ª Edição Companhia Melhoramentos São Paulo Brasil 1076.
- PEARSON, O. "Técnicas de laboratorio para el análisis de los alimentos" Editorial Acríbia Zaragoza España 1993.
- ROBINSON, D.S. "Bioquímica y valor nutritivo de los alimentos" Editorial Acríbia Zaragoza España 1991.
- WONG, D.W.S. "Química de los Alimentos: mecanismos e teoria" Editorial Acríbia Zaragoza España 1989.
- **4.6. Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.
- **4.7. Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: CENTRO DE CIENCIAS MÉDICAS

1.2. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.3. Departamento: PLANEJAMENTO EM SAÚDE

1.4. Título do Projeto: ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA

1.5. Disciplina: ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA VI (MPS03003)

1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: LUIZ CARLOS HUBNER MOREIRA e MÔNICA VILELLA GOUVÊA

Numero de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2 INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de 03 **de março a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3. DOS CANDIDATOS

- **3.1.** O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- **3.2.** Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- **3.3.** O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- **3.4.** O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- **4.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- **4.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.
- **4.3** Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5. DAS PROVAS

5.1. Data e horário: 16/03/2009 (segunda feira às 16:00 horas)

5.2. Local: Faculdade de Odontologia, Campus do Valonguinho.

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso

A Odontologia e a evolução do setor saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde. Níveis de Organização do setor saúde no país. A Odontologia e as principais modalidades de prestação de serviços de saúde. Recursos humanos, materiais e financeiros do setor saúde em Odontologia. Regionalização. Serviços básicos de saúde, atenção primária. Tecnologia apropriada. A equipe odontológica. Atribuições, rotinas, treinamento e utilização de Pessoal Auxiliar em Odontologia. Economia e Orientação profissional. Atividades supervisionadas na comunidade proporcionando ao aluno melhor conhecimento da realidade social brasileira no trabalho comunitário.

5.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5. Bibliografia indicada

- BRASIL, S.B. Brasil . Levantamento das Condições de Saúde Bucal da população brasileira. Informe da Atenção Básica, nº 23, ano V, jul/ago, 2004
- BRASIL, M.S. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília, DF, 2004
- BRASIL, M.S. Lei 8.080 de 19/09/90. Diário Oficial da União de 20/09/90. Brasília, DF, 1990
- BRASIL, M.S. Lei 8.142 de 28/12/90. Diário Oficial da União de 29/12/90. Brasília, DF, 1990
- GARRAFA, V, MOYSÉS, S.J. **Odontologia brasileira: tecnicamente elogiável, cientificamente discutível e socialmente caótica.** Revista Divulgação em Saúde para debate, CEBES, nº. 13, Londrina, jul, 1996.
- HUBNER, L.C.M. e FRANCO T. B. O Programa Médico de Família de Niterói como Estratégia de Implementação de um Modelo de Atenção que Contemple os Princípios e Diretrizes do SUS. In: PHYSIS Revista de Saúde Coletiva. Rio de janeiro: IMS/UERJ/CEPESC, 2007. Vol 17, n. 1. p. 173/191.
- SILVA JR, A. Modelos Tecnoassistenciais em saúde: o debate no campo da saúde coletiva. HUCITEC, SP, 1998. p.41-70.
- **5.6.** Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).
- **5.7.** Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:
- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão):
- d) O mais idoso.
- **5.8. Instâncias de recurso**: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 06 de fevereiro de 2009..

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem HOME CARE, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto- sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem	28/03/2009	360 h	R\$50,00	R\$250,00
72	8					

- **1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- **1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: de Enfermagem da UFF/Dr CELESTINO 74 – CENTRO-NITEROI-RJ-CEP:24020091

2.2. Horário: 10:00 às 17:00

2.3. Período: 5/01/2009 a 27/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

- **2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3. Histórico escolar.
- **2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- **2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- **2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.
- **2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158370

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa) Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (50,00) Valor Total: R\$ (50,00)

3. Instrumentos de Seleção

- **3.1.1.** Prova (Análise de um texto sobre atendimento domiciliar)
- 3.1.2. Análise do curriculum vitae
- 3.1.3. Entrevista
- 3.2. Cronograma
- 3.2.1 Inscrições
- **3.2.1.1** Data: 5/01/2009 a 27/03/2009
- **3.2.1.2** Horário: das 10:00 às 17:00 h.
- **3.2.1.3** Local: Escola de Enfermagem da UFF/Dr CELESTINO 74 CENTRO-NITEROI-RJ-CEP:24020091
- 3.2.2 Prova escrita
- **3.2.2.1** Data: 27/03/2009
- 3.2.2.2 Horário: 19:00
- 3.2.3 Entrevista
- **3.2.21** Data: 27/03/2009
- **3.2.22** Horário: 19:00
- **3.2.4** Análise do curriculum vitae
- **3.2.4.1.** Data: 26/03/2009
- 3.2.5 Divulgação do resultado
- **3.2.5.1** Data: 27//3/2003
- 3.2.5.2 Horário: 21:00

- **3.2.5.3** Local: Escola de Enfermagem da UFF
- 3.3 Matrícula
- **3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- **3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- **3.3.2.1.**Idade
- 3.3.2.2. Tempo de experiência

4. Disposições gerais

- **4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7.0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- **4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- **4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói. 19 de fevereiro de 2009.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO Coordenador do Curso Especialização em Enfermagem Home Care ######

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual com ênfase em Direito Privado faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto- sustentável)
Brasileiros Estran	Graduação em Direito	08/2009	18 meses	R\$100,00	R\$420,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

- **2.1.** Local: Secretaria do Curso, Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá/Niterói-RJ, Secretaria Tel: 2629-9639 / 2629-9640 / 2629-9632 / 7565-2297
- 2.2. Horário: 10:00 as 17:00
- 2.3. Período:01/07 a 31/07
- 2.4. Documentação
- **2.4.1.** Ficha de inscrição.
- **2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- **2.4.3.** Histórico escolar.
- **2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- **2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- **2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.
- **2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158019

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa) Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 100,00 Valor Total: R\$ 100,00

3. Instrumentos de Seleção

- **3.1.1.** Prova
- 3.1.2. Currículo
- 3.1.3.Entrevista
- 4.2. Cronograma
- 3.3.3 Inscrições
- **3.3.3.1** Data: 01/07 a 31/07/2009
- 3.3.3.2 Horário: das 10:00 às 17:00 h.
- **3.3.3.3** Local: Secretaria do Curso, Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira, nº. 62, Ingá/Niterói-RJ, Secretaria Tel: 2629-9632 / 2629-9637 / 9958-0261.
- 3.3.4 Prova escrita
- **3.3.4.1** Data: 01/08/2009
- 3.3.4.2 Horário: 09:00
- 3.3.5 Entrevista
- **3.2.23** Data: 03/08/2009
- **3.2.24** Horário: 09:00
- **3.3.6** Análise do curriculum vitae
- **3.2.4.1.** Data: 03/08/2009
- 3.3.7 Divulgação do resultado
- **3.3.7.1** Data: 03/08/2009
- **3.3.7.2** Horário: 17:00

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 06/03/2009 SEÇÃO IV

ANO XXXIX - Nº 039

3.3.7.3 Local: Secretaria do Curso

3.2.6. Matrícula: 04/08 a 07/08/2009

3.4 Matrícula

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na Prova Escrita

3.3.2.2 Maior nota na análise do curriculum vitae

3.3.2.3. Maior nota na entrevista

5. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a C em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. As aulas ocorrerão aos sábados.

Niterói, 14 de janeiro de 2009

PÁG. 054

EDSON ALVISI NEVES Coordenador do Curso ######

EDITAL 2 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Nutrição Clínica faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas (Turma A)		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto- sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Nutrição	24/03/09	360 h	R\$ 70,00	R\$ 190,00
30	0					

Vagas (Turma B)		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto- sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Nutrição	21/03/09	360 h	R\$ 70,00	R\$ 190,00
30	0					

Obs.: O curso de Curso de Pós Graduação em Nutrição Clinica em nível de especialização será oferecido 2 turmas sendo denominadas turma A e turma B

- **1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- **1.2.** A abertura de cada turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 28 alunos.
- **1.3.** Turma A terá a duração de março à novembro de 2009, totalizando 360 horas. As aulas teóricas referentes às disciplinas iniciais serão ministradas terças, quartas e quintas-feiras das 18 às 22 horas, sendo que as aulas da disciplina Nutrição na Prevenção e Tratamento das Doenças serão realizadas as terças e quintas-feiras, tendo a parte prática realizada aos sábados, no âmbito hospitalar.

A Turma B terá duração de março de 2009 a dezembro de 2010, totalizando 360 horas. As aulas teóricas e práticas serão oferecidas aos sábados de 15 em 15 dias, excetuando quando de feriados, sendo transferidas para o sábado seguinte.

Ambas as turmas terão um prazo máximo de entrega de monografia de 6 meses após o término das aulas teóricas, estando o aluno reprovado caso não cumpra as normas neste prazo.

2. Inscrição

- **2.1.** Local: Rua Mario Santos Braga, 30, 4 andar, sala 410, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ Telefone: 2629-9848 / 2629-9854.
- **2.2.** Horário: de segunda à quinta das 13 às 17 horas
- 2.3. Período: de 09/02/09 à 11/03/09
- **2.4.** Documentação
- **2.4.1.** Ficha de inscrição.

- **2.4.2.** Fotocópia (frente e verso) e original do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- **2.4.3.** Fotocópia e original do histórico escolar.
- **2.4.4.** Fotocópia do comprovante de inscrição ou Carteira do CRN e Comprovante de pagamento do CRN.
- **2.4.5.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- **2.4.6.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- **2.4.7.** Duas fotos 3 X 4.
- **2.4.8.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 70,00.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158121

Competência: 03/2009 Vencimento: 11/03/2009

CPF do contribuinte: digitar número Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 70,00 Valor total: RS 70,00

3. Instrumentos de Seleção

- **3.1.1.** Prova objetiva de conhecimentos específicos, de caráter classificatório.
- **3.1.2.** Prova escrita de Inglês, de caráter classificatório, constando de um texto científico para ser traduzido com auxílio de seu próprio dicionário.
- **3.1.3.** Análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório.
- **3.1.4.** Entrevista, de caráter classificatório.
- 3.2. Cronograma
- **3.2.1.** Inscrições
- **3.2.1.1.** Data: 09/02/09 à 11/03/09
- **3.2.1.2.** Horário: de segunda à quinta das 13 às 17 h.

- **3.2.1.3.** Local: Coordenação da Pós Graduação Faculdade de Nutrição Rua Mario Santos Braga, 30, 4 andar, sala 410, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ
- **3.2.2.** Prova especifica e inglês
- **3.2.2.1.** Data: 14 de março de 2009
- **3.2.2.2.** Horário: das 8:30 às 10:30 horas (especifica) e das 11:00 às 12:30 (inglês)
- 3.2.3. Entrevista
- **3.2.21.** Data: 14 de março de 2009
- **3.2.22.** Horário: das 14 ás 17:30 horas
- 3.2.4. Análise do curriculum vitae
- **3.2.4.1.** Data: 14 de março de 2009
- **3.2.5.** Divulgação do resultado
- **3.2.5.1.** Data: 16 de março de 2009
- **3.2.5.2.** Horário: a partir das 14 horas
- **3.2.5.3.** Local: Coordenação da Pós Graduação Faculdade de Nutrição Rua Mario Santos Braga, 30, 4 andar, sala 410, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ e no site www.uff.br/nutricao/Nutri.htm
- 3.3. Matrícula
- **3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- **3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- **3.3.2.1.** A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Nutrição Clínica se realizará de 16 a 19 de março de 2009, das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Nutrição UFF, localizada na Rua Mario Santos Braga, 30, 4° andar, sala 410, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, Rio de Janeiro
- **3.3.2.2.** No ato da matrícula, o candidato deverá preencher e assinar o contrato da prestação de serviço e apresentar o comprovante de pagamento de matrícula, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) a ser retirado na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Nutrição.
- **3.3.2.3.** Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados novos candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se no calendário deste edital.

4. Disposições gerais

- **4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- **4.2.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento comprovante de inscrição

- **4.3.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- **4.4.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- **4.5.** Sob hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- **4.6.** Os candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada
- **4.7.** Somente serão abertas as turmas com 70% de alunos aprovados. No caso de não preenchimento das vagas de uma turma, os alunos aprovados terão direito garantido de se inscreverem na outra turma.
- **4.8.** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do referido Curso.
- **4.9.** As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- **4.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nutrição Clínica.

Niterói, 03 de fevereiro de 2009.

JOYCE DO VALLE DA SILVA Coordenador do Curso Nutrição Clínica #####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Direito Processual com ênfase em Relações Jurídicas e Trabalho faz saber que estão abertas às inscrições para a concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre do ano de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

V	agas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto- sustentável)
Brasileir os	Estrangeir os	Bacharel em Direito	Fevereiro de 2009	18 meses	Custeado pelo TRT

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

- **2.1.** Local: Escola de Magistratura da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro EMATRA Avenida Presidente Antônio Carlos, 251 9º andar. Centro. RJ.
- 2.2. Documentação
- **2.2.1.** Requerimento de Inscrição do próprio candidato.
- **2.2.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.2.3. Histórico escolar.
- **2.2.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.2.5. Curriculum vitae
- **2.2.6.** Duas fotos 3 X 4.
- 2.3. O Curso será custeado pelo TRT.
- 3. Cronograma
- **3.1.1.** Inscrições
- **4.2.1.1.** Data: 23/01/2009 a 26/01/2009.
- **4.2.1.2.** Horário: das 13:00 às 18:00hs

4.2.1.3. Local: Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro - EMATRA Avenida Presidente Antônio Carlos, 251 - 9º andar. Centro. RJ.

3.2. Início das Aulas: 02/02/2009

4. Disposições gerais

ANO XXXIX - Nº 039

- **4.1.** Carga Horária de 360 Horas Aula.
- 4.2. Disciplinas ministradas: Novas Tendências no Direito do Trabalho, Direito Internacional do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho, Negociação Coletiva, Sindicatos, Teoria Geral do Processo, Substitutivos da Jurisdição, Tutela de Urgência, Tutela Satisfativa, Sistema Recursal, Ações Rescisória e Anulatória, A Jurisdição Administrativa na Justiça do Trabalho, A Cooperação Interjurisdicional e os litígios trabalhistas transnacionais, Tutela coletiva, Jurisdição Constitucional, Direito Civil aplicado, Responsabilidade Civil, Direito Empresarial aplicado, Direito Falimentar, Metodologia de pesquisa, Didática do ensino superior, Orientação, pesquisa e apresentação.

Niterói, 14 de janeiro de 2009.

EDSON ALVISI NEVES Coordenador ######